



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**DECRETO EXECUTIVO Nº 2.965, DE 18 DE MARÇO DE 2016.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 15.600,00 E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**NELSON DALLABRIDA**, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, da Lei Municipal Nº 1.368, de 10 de Dezembro de 2015,

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.06 – FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL – REC. VINC.

08 – Assistência Social

08.244 – Assistência Comunitária

08.244.0072 – Apoio Sócio Familiar

08.244.0072.2.126 – ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – SUAS

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU R\$ 600,00

(Fonte de Recurso: 1084 IGD SUAS)

SUB-TOTAL R\$ 600,00

08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.01 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20 – Agricultura

20.606 – Extensão Rural

20.606.0081 – Promoção da Produção Agropecuária

20.606.0081.2.094 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE

AGRICULTURA

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 15.000,00

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

SUB-TOTAL R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ 15.600,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.06 – FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL – REC. VINC.

08 – Assistência Social

08.244 – Assistência Comunitária

08.244.0072 – Apoio Sócio Familiar

08.244.0072.2.126 – ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – SUAS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 600,00

(Fonte de Recurso: 1084 IGD SUAS)

SUB-TOTAL R\$ 600,00

08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

08.01 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20 – Agricultura

20.334 – Fomento ao Trabalho

20.334.0081 – Promoção da Produção Agropecuária

20.334.0081.1.029 – APOIO A ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVAS DE PRODUTORES

RURAIS

(~~2.000,00~~) 4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA R\$

2.000,00 R\$ 10.000,00

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

20.608 – Promoção da Produção Agropecuária

20.608.0081 – Promoção da Produção Agropecuária

20.608.0081.2.102 – PROGRAMA TROCA TROCA

3.3.30.41.00 – CONTRIBUIÇÕES

R\$ 3.000,00

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

SUB-TOTAL

R\$ 15.000,00

TOTAL

R\$ 15.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 18 de Março de 2016.

**Nelson Dallabrida**

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

**Róges Adorian**

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)